



# JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

## EXECUTIVO – SESSÃO ORDINÁRIA

**ATA Nº 16/2026**

Ao dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Mirandela, em sessão ordinária, o Executivo, sob a Presidência de Luís Carlos de Fontoura Soares e com a presença de Vítor Manuel Fernandes Pratas, Lénia Jesus Remondes, Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves e Cândido Filipe Castro Nascimento, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

|                |                                                                                                      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ponto 1</b> | Informações do Presidente. -----                                                                     |
| <b>Ponto 2</b> | Proposta de Apoio Financeiro Anual ao Rancho Folclórico de S. Tiago – Plano de Atividades 2026.----- |
| <b>Ponto 3</b> | Informação Financeira e outros assuntos.-----                                                        |

### PONTO 1 – INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente prestou ao Executivo um conjunto de informações relativas à atividade institucional e às representações da Junta de Freguesia decorridas entre os dias 7 e 26 de agosto, destacando os seguintes pontos:

- a) A receção, no dia 9 de agosto, do Passeio Sénior da Freguesia de Rebordões, do concelho de Santo Tirso, que trouxe a Mirandela mais de 250 participantes para um dia de convívio e de descoberta da cidade, na sequência da visita preparatória do respetivo Presidente da Junta de Freguesia, realizada no dia 20 de julho (Ata n.º 15/2026, Ponto 1), tendo o Executivo estado presente na receção ao grupo, que visitou alguns dos locais mais emblemáticos da cidade, e tendo o Senhor Presidente agradecido a escolha de Mirandela e a oportunidade de partilhar a beleza, a cultura e a hospitalidade da Freguesia;

- b) A presença do Executivo, no dia 14 de agosto, na reunião do Conselho Municipal de Segurança de Mirandela, órgão consultivo que reúne o Município, as Juntas de Freguesia, as forças de segurança, os agentes de proteção civil e socorro e as demais entidades com responsabilidades na área da segurança, destinada à apreciação da situação de segurança no concelho e ao reforço da articulação entre as entidades;
- c) A presença do Executivo, no dia 20 de agosto, na sessão de "Cinema na Praça" realizada na Praça Doutor José Gama, iniciativa promovida pelo Continente com o apoio do Município de Mirandela, com a exibição, de entrada livre, do filme "O Diabo Veste Prada 2", numa noite de cinema ao ar livre que voltou a juntar a comunidade no coração da cidade.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento das informações prestadas. -----**

## **PONTO 2 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO ANUAL AO RANCHO FOLCLÓRICO DE S. TIAGO – PLANO DE ATIVIDADES 2026. -----**

### **ENQUADRAMENTO:**

**Assunto:** Apreciação do pedido de apoio financeiro formulado pelo Rancho Folclórico de S. Tiago, com base no Plano de Atividades para o ano de 2026 e no Relatório e Contas do ano de 2025, e renovação do apoio financeiro anual concedido por esta Junta de Freguesia.

### **O Presidente realiza a seguinte proposta:**

Considerando que:

- a) O Rancho Folclórico de S. Tiago, associação de direito privado com sede na Freguesia de Mirandela, por comunicação datada de 16 de janeiro de 2026, subscrita pela Presidente da Direção e dirigida ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, apresentou a esta autarquia o seu Plano de Atividades para o ano de 2026, com o respetivo orçamento, solicitando o apoio da Junta de Freguesia e do Executivo para a sua concretização;
- b) O Plano de Atividades para 2026 prevê uma despesa global de 15.650,00 € (quinze mil, seiscentos e cinquenta euros), repartida pela participação em festivais nacionais de folclore (4.600,00 €), pela eventual participação em festivais no estrangeiro (4.600,00 €), pela manutenção de trajes, instrumentos e viatura (4.350,00 €), por outras atividades solicitadas pelo Município (1.300,00 €) e pelo Museu Etnográfico (800,00 €), a par da participação no Carnaval de 2026 e no Festival de Folclore de Verão do Município;

- c) A entidade apresentou igualmente o Relatório e Contas do ano de 2025, aprovado em reunião de Direção de 16 de janeiro de 2026, do qual constam receitas de 8.975,00 € e despesas de 4.525,11 €, incluindo nas receitas o apoio anual de 2.000,00 € (dois mil euros) atribuído por esta Junta de Freguesia, tendo completado a instrução do pedido com a ata da reunião da Direção de 6 de junho de 2026, relativa à composição dos seus órgãos sociais, e com o comprovativo da declaração no Registo Central do Beneficiário Efetivo, submetida em 18 de junho de 2026, cujo cumprimento constitui condição para beneficiar de apoios públicos, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 37.º do Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado em anexo à Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto;
- d) O Rancho Folclórico de S. Tiago constitui uma instituição de referência na preservação e divulgação do folclore e das tradições etnográficas da Freguesia, com presença regular nas iniciativas culturais e festivas de Mirandela e no intercâmbio com outros grupos a nível nacional, tendo assegurado, no corrente ano, a organização da "Noite dos Bombos de Mirandela", integrada nas Festas de Mirandela 2026, com a colaboração desta Junta de Freguesia (Ata n.º 12/2026, Ponto 3);
- e) O apoio a atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para a Freguesia se encontra legalmente previsto nas competências do Executivo, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- f) A dotação orçamental da Freguesia comporta a atribuição do apoio ora proposto, em montante que tem em conta a disponibilidade financeira da autarquia e os demais compromissos assumidos no âmbito do apoio ao associativismo local, e que não se confunde com o apoio à "Noite dos Bombos de Mirandela" deliberado em 30 de junho de 2026 (Ata n.º 12/2026, Ponto 3), cujo valor final será fixado após verificação da prestação de contas do evento.

**Face ao exposto, proponho ao Executivo da Junta de Freguesia que delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro anual, para o ano de 2026, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) ao Rancho Folclórico de S. Tiago, destinado a compartilhar as despesas das atividades constantes do respetivo Plano de Atividades para 2026;
2. Autorizar o processamento da respetiva despesa e a consequente transferência bancária para o IBAN a indicar pela entidade, ficando a

mesma condicionada à apresentação do correspondente documento justificativo (fatura/recibo), nos termos legais;

3. Determinar que o presente apoio não prejudica a apreciação do apoio à "Noite dos Bombos de Mirandela" 2026, nos termos da deliberação de 30 de junho de 2026 (Ata n.º 12/2026, Ponto 3), a submeter ao Executivo após verificação, pelos serviços administrativos, da prestação de contas do evento.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.** .....

### **PONTO 3 – INFORMAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS ASSUNTOS**.....

O executivo discutiu assuntos relacionados com a componente financeira da Freguesia e planeamento das próximas semanas. O Tesoureiro informou da evolução da execução orçamental que se anexa e o resumo diário de tesouraria à data de 26 de agosto de 2026 bem como o saldo das contas e informação de todas as despesas realizadas e receitas recebidas.

De acordo com o Resumo Diário da Tesouraria reportado ao período de 1 de janeiro a 26 de agosto de 2026, o total da receita orçamental recebida ascende a 850.900,84 € e o total da despesa orçamental realizada a 840.703,80 €, apresentando a Freguesia, nessa data, um saldo total de disponibilidades de 22.025,03 €. Foi ainda registado que o apoio aprovado no Ponto 2 da presente reunião envolve um encargo de 1.500,00 €, a suportar pela rubrica de apoio a instituições sem fins lucrativos, ficando os serviços administrativos incumbidos de assegurar o respetivo cabimento e compromisso prévios ao processamento da despesa, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**.....

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Paula Cortinhas Chaves Vale das Neves, que a elaborei e mandei transcrever .....

Foi encerrada a reunião pelo Presidente Luis Soares pelas 13 horas. ....



**O PRESIDENTE DA JUNTA**

Luís Carlos Fontoura Soares

**A SECRETÁRIA**

Ana Paula Cortinhas Chaves Vale das Neves





**JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA**

**507200837**

Rua Clemente Meneses, n.º 159  
5370-321 Mirandela

---

**Junta de Freguesia de Mirandela**  
**Resumo Diário da Tesouraria**  
**De 01/01/2026 até 26/08/2026**  
**2026**



# JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

507200837

Rua Clemente Meneses, n.º 159  
5370-321 Mirandela

Resumo Diário da Tesouraria  
De 01/01/2026 até 26/08/2026

| Referência aos Registos                                     | Saldo do dia Anterior        | Entrada                       | Soma                          | Saída                         | Saldo para o dia seguinte    |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| <strong>CAIXAS / FUNDOS DE MANEIO</strong>                  |                              |                               |                               |                               |                              |
| Caixa - Fundo de Maneio                                     | 189,78 €                     | 59.315,27 €                   | 59.505,05 €                   | 59.314,33 €                   | 190,72 €                     |
| <strong>SUBTOTAL DE CAIXAS / FUNDOS MANEIO</strong>         | <strong>189,78 €</strong>    | <strong>59.315,27 €</strong>  | <strong>59.505,05 €</strong>  | <strong>59.314,33 €</strong>  | <strong>190,72 €</strong>    |
| <strong>DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS</strong>        |                              |                               |                               |                               |                              |
| Caixa Geral de Depósitos - PT50 0035 0474 0000 1271 830     | 4.527,00 €                   | 149.023,30 €                  | 153.550,30 €                  | 152.052,35 €                  | 1.497,95 €                   |
| Santander - Totta - PT50 0018 0003 6047 7171 0207 8         | 7.736,21 €                   | 769.174,03 €                  | 776.910,24 €                  | 756.573,88 €                  | 20.336,36 €                  |
| <strong>SUBTOTAL BANCÁRIO</strong>                          | <strong>12.263,21 €</strong> | <strong>918.197,33 €</strong> | <strong>930.460,54 €</strong> | <strong>908.626,23 €</strong> | <strong>21.834,31 €</strong> |
| <strong>TOTAL DISPONIBILIDADES</strong>                     | <strong>12.452,99 €</strong> | <strong>977.512,60 €</strong> | <strong>989.965,59 €</strong> | <strong>967.940,56 €</strong> | <strong>22.025,03 €</strong> |
| Documentos                                                  | 0,00 €                       | 0,00 €                        | 0,00 €                        | 0,00 €                        | 0,00 €                       |
| <strong>TOTAL MOV DE TESOURARIA</strong>                    | <strong>12.452,99 €</strong> | <strong>977.512,60 €</strong> | <strong>989.965,59 €</strong> | <strong>967.940,56 €</strong> | <strong>22.025,03 €</strong> |
| <strong>OPERAÇÕES</strong>                                  |                              |                               |                               |                               |                              |
| Operações Orçamentais                                       | 12.652,99 €                  | 850.900,84 €                  | 863.553,83 €                  | 840.703,80 €                  | 22.850,03 €                  |
| Operações de Tesouraria                                     | -200,00 €                    | 11.451,66 €                   | 11.251,66 €                   | 12.076,66 €                   | -825,00 €                    |
| Operações Bancárias (Transf./Lev./Dep. entre Caixas/Bancos) | 0,00 €                       | 115.160,10 €                  | 115.160,10 €                  | 115.160,10 €                  | 0,00 €                       |
| <strong>TOTAL OPERAÇÕES</strong>                            | <strong>12.452,99 €</strong> | <strong>977.512,60 €</strong> | <strong>989.965,59 €</strong> | <strong>967.940,56 €</strong> | <strong>22.025,03 €</strong> |
| <strong>RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</strong>        | <strong>6.355,27 €</strong>  | <strong>66.092,10 €</strong>  | <strong>72.447,37 €</strong>  | <strong>62.041,00 €</strong>  | <strong>10.406,37 €</strong> |

Confirmo

Conferi

Visto

O TESOUREIRO

O RESPONSÁVEL

O PRESIDENTE